

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
Procedência:	NEPMV			
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
Origem:	NEPMV - CP - MV01			
Anexo/Sequencial:	308			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III

PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Água Azul do Norte.

BELÉM / PARÁ

2022

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV)

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

Produto 2: Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E
RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal
do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública
/Coordenação Geral do Contrato /
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão
Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Andreza Clícia Souto Maior Lima
Engenheira Florestal, CREA: 1509135693/ PA/
Técnica de referência na Base Local Araguaia
andreza.soutomaiorl@gmail.com

Marco Garçon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e
Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior
Assessoria Jurídica
nayarapeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:
1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e
Responsável pela sistematização dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INTRODUÇÃO	2
2.1	BREVE HISTÓRICO	2
2.2	GESTÃO AMBIENTAL	3
2.3	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ	3
2.4	PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	6
3	OBJETIVO	13
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4	METODOLOGIA	14
4.1	ÁREA DE ESTUDO	14
4.2	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	15
4.3	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	17
4.4	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM	21
5	RESULTADOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE	22
5.1	INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	22
5.2	SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22
5.3	ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27
5.4	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)	29
5.5	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO	30
5.6	BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	30
5.7	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	31
5.8	CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL	33
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7	RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO	36
8	ANEXOS	37

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
GT – Grupo de Trabalho
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
MPF – Ministério Público Federal
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes
ONG – Organização Não Governamental
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
PMV – Programa Municípios Verdes
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento
PRA – Programa de Regularização Ambiental
SEDRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal
SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.....	7
Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.	8
Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de Água Azul do Norte.	15
Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.	21
Quadro 5 - Gestão atual do município de Água Azul do Norte.....	22
Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Água Azul do Norte.	23
Quadro 7 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.....	28
Quadro 8 - Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.	28
Quadro 9 - Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.	29

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD631F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C399A3.55C287E9F4F7C82C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Água Azul do Norte.....	32
Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.	32

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2FEC399A3.53C287E9F4F7C82C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.	11
Figura 2 - Localização geográfica do município Água Azul do Norte na Base Local.	14
Figura 3 – Registro fotográfico do Projeto Horta nas Escolas, na semana de meio ambiente.	26
Figura 4 – Campanha de conscientização e sensibilização para combate a queimada.	27
Figura 5 – Registro fotográfico do Projeto Horta nas Escolas, realizado pela SEMMA Água Azul do Norte.	31

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011¹).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

¹ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)² e ZEE's regionalizados³ e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais

² É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

³ LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade “apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará”⁴.

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente⁵, juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

⁴ Site do PMV. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2022.

⁵ Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)⁶, no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: Embargados⁷, Sob Pressão⁸, Consolidados⁹ e Base Florestal¹⁰.

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

⁶ IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes**. 2011.

⁷ **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

⁸ **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

⁹ **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

¹⁰ **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como “marco zero” da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais¹¹” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/Fundo Amazônia.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, surgiu o conceito de Base Local, como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo¹² para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

¹¹ Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

¹² Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

- I. O monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
- II. O maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
- III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. A captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente as prefeituras municipais;
- V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas: a primeira, por meio do Contrato n.º 10/2015-NEPMV¹³, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado sob controle, devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.
06	Redenção	Cumarú do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

¹³ Contrato disponível para download: <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18>.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nessa terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará¹⁴ (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

¹⁴ Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada municípios, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na segunda etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dado continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM, nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a

recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.



2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da GAM estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

- I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;
- II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;
- III. Normativas: refere-se à instrumentos normativos (leis, portarias, decretos, etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do

Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;

- IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais e outros instrumentos de cooperação;
- V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;
- VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como à regularidade das reuniões em ambos os grupos e à oferta de capacitação para eles.

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico atual da Gestão Ambiental Municipal do município de Água Azul do Norte, integrante da Base Local Araguaia.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

4 METODOLOGIA

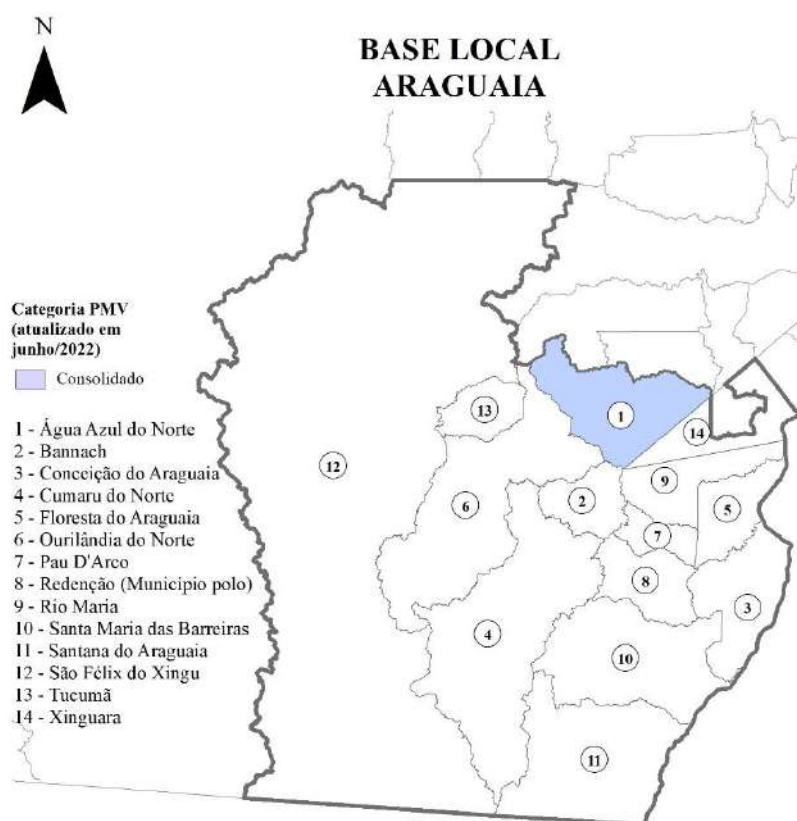
4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Água Azul do Norte, pertencente à Base Local Araguaia.

O município assinou Termo de Compromisso com o MPF, em 30 de novembro de 2011, atualmente está classificado pelo Programa como “Consolidado”¹⁵, pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal, com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município Água Azul do Norte na Base Local.



¹⁵ Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

O município de Água Azul do Norte se localiza na Região Sudeste do Pará; foi emancipado politicamente em 1991. Sua população estimada é de 27.797 habitantes e o último censo, realizado em 2010, apontou 4.876 habitantes na área urbana e 20.185, na área rural (total de 25.061 habitantes). Água Azul do Norte possui uma área de 7.113,96 km², o que corresponde a cerca de 0,57% do território do Estado.

Em relação aos índices econômicos do município, de acordo com o site do IBGE, o Produto Interno Bruto é de R\$15.843,51 *per capita* (dados de 2019) e o Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,564.

A cobertura vegetal predominante do município, de acordo com o Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE¹⁶, está assim disposta: mais de 54% são compostos por áreas de pastagens; cerca de 27% de Floresta Ombrófila Aberta Submontana; 11% de Vegetação Secundária; e 8% por Floresta Ombrófila Densa Submontana.

Em seu território existe uma unidade de conservação, a Floresta Nacional de Carajás (ICMBIO, 2022), que foi criada por meio de Decreto em 02 de fevereiro de 1998, com uma área total de aproximadamente 400 mil hectares, abrangendo também os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás¹⁷.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 deste documento.

Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de Água Azul do Norte.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Agamenon Santos	Ex Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagens
Bruno Cristmam	Secretário Municipal de	SEMMA	07/06/2022 a	Aplicativo de troca de

¹⁶ Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA). Disponível em: <https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>. Acesso em: 15 mai. 2022.

¹⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-ucs/> Acesso em: 21 mai. 2022.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
	Meio Ambiente		11/07/2022	mensagens, e-mail e reunião

4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma

incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal visando a promoção da sustentabilidade e o ordenamento ambiental nos municípios do Estado do Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isto porque, conforme descrito no item 2.4.1 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 deste documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro Técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e à qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, ao cadastramento de imóveis rurais e à validação, ao geoprocessamento, dentre outras.

4.3.1.2 Infraestrutura

Neste tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo, Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local

e sanções administrativas pelo seu descumprimento, Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU); e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realiza as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA¹⁸.

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

¹⁸ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, monitoramento ambiental e nas demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos” se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GAM

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais. Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

5 RESULTADOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Água Azul do Norte em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5 - Gestão atual do município de Água Azul do Norte.

Prefeito:	Isvandires Martins Ribeiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente:	Bruno Henrique Christmann
Telefone:	(94) 99173 9768
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	semmaaguazul@hotmail.com
Endereço para correspondência:	Avenida Lago azul s/n, Centro

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Água Azul do Norte possui Sistema Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), seu órgão normativo, consultivo e deliberativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como órgão arrecadador e financiador. Também possui secretaria exclusiva para questões ambientais, com função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar a política municipal de meio ambiente.

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA²⁸, Água Azul do Norte está apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011.

5.2.1 Legislação Ambiental

O município de Água Azul do Norte possui Política Municipal de Meio Ambiente instituída pela Lei Municipal nº 218/2006, que passou por quatro atualizações: Lei nº 290/2009, Lei nº 369,2012, Lei nº 421/2015 e Lei nº 506/2019.

A Secretaria de Meio Ambiente declarou que o município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) disciplinado pela Lei complementar nº 012/2006, que é requisito legal para municípios com população superior à 20.000 habitantes. No entanto, desde a sua criação nunca houve revisão do instrumento, assim encontra-se defasado.

O Quadro 6 apresenta as legislações do município de Água Azul do Norte relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Água Azul do Norte.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 421/2015
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 412/2014
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 421/2015
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 420/2015
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 218/06, Lei nº 290/2009, Lei nº 369,2012, Lei nº 421/2015, Lei nº 506/2019
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Não informado
Lei de Diretrizes Urbanas	-
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei complementar nº 012/2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	-
Lei que regulamenta o ICMS Verde	LEI nº 503/GPMAAN/2019

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O CMMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte foi instituído pela Lei Municipal nº 421/2015 e é formado atualmente por oito conselheiros. Entre as instituições participantes do Conselho foram citados órgãos municipais setoriais, representação da sociedade civil e Câmara dos vereadores. É composto pelas seguintes instituições:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. Secretaria Municipal de Educação
3. Secretaria Municipal de Saúde;
4. Câmara Municipal de Água Azul do Norte;
5. Associação Comercial de Água Azul do Norte;
6. Associação dos Bairros;

7. Associação de Comunicação, Arte, Cultura e Meio Ambiente de Água Azul do Norte;
8. Sindicato dos Produtores Rurais.

O Conselho se encontra ativo, teve sua última reunião no dia 19 de maio de 2022, com a pauta de troca de Presidência e Prestação de Contas dos recursos repassados para o Fundo de Meio Ambiente.

5.2.2.1 Grupo de Trabalho

As funções do Grupo de Combate ao Desmatamento e Degradação Florestal e/ou Promoção do Desenvolvimento Sustentável, são exercidas pelo próprio Conselho Municipal de Meio Ambiente. Entretanto, o grupo de trabalho está desmobilizado e não tem realizado reuniões.

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011, sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

Água Azul do Norte possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 420/2015. O fundo possui conta bancária própria e de acordo com a SEMMA, os recursos do fundo são utilizados em atividades de fiscalização, infraestrutura da secretaria, educação ambiental e capacitação dos servidores.

Também foi criada Lei Municipal nº 503, de 15 de abril de 2019, que destina ao Fundo Municipal de Meio Ambiente 100% dos repasses estaduais provenientes da Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde.

5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento é a Lei Municipal nº 341/2009.

Segundo a SEMMA, as atividades licenciadas pelo município são: agrossilvipastoril, comercial e serviços, construção civil, queima controlada, posto de combustível e limpeza de pasto degradado. As principais demandas para licenciamento, considerando área urbana e rural, são de empreendimentos urbanos e atividades de agropecuária.

Destaca-se que Água Azul do Norte é um dos 51 municípios que aderiram ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) que estimulará o protagonismo municipal, além de garantir a confiabilidade das informações que serão atribuídas pelos próprios gestores e técnicos municipais, proporcionando segurança jurídica pela possibilidade de armazenamento dos dados, podendo ainda ser customizado conforme a realidade do município.

5.2.5 Educação Ambiental

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999, Art. 1).

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e a longo prazo maior bem-estar a população local.

Nesse sentido, o município de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com ações de educação ambiental voltadas para os estudantes das redes de ensino, com o Projeto Horta de Pneus nas Escolas (Figura 3), também campanhas de combate à queimada e fomento ao descarte correto de resíduos sólidos.

Figura 3 – Registro fotográfico do Projeto Horta nas Escolas, na semana de meio ambiente.



Fonte: SEMMA Água Azul do Norte (2022).

A seguir são apresentados cartazes de campanhas de combate às queimadas, realizadas no município de Água Azul do Norte, disponibilizadas pela SEMMA.

Figura 4 – Campanha de conscientização e sensibilização para combate a queimada.



Fonte: SEMMA Água Azul do Norte (2022).

Entretanto, como forma de fortalecer a Educação Ambiente no município e assim, se tornar permanente e transversal, é essencial que os municípios fomentem nas escolas municipais de maneira contínua, tornando-a matéria escolar. Nesse sentido, destaca-se que no município, a Educação Ambiental ainda não consta na grade de matérias das escolas municipais.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e a implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta por 5 setores principais e serviços gerais para seu funcionamento. Segundo a SEMMA os setores existem desde o ano de 2017. No quadro a seguir são apresentados os setores juntamente com o número de funcionários que atuam em cada.

Quadro 7 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários
Licenciamento Ambiental	03
Fiscalização	02
Geoprocessamento	01
Administrativo	01
Educação Ambiental	01

De acordo com a SEMMA, o espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não satisfaz as necessidades e demandas do órgão.

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA dispõe dos equipamentos listados no quadro a seguir.

Quadro 8 - Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	5	Doação PMV e recurso próprio
Notebook	-	-
Carro	01	Doação PMV
Moto	02	Doação PMV
Embarcação	-	-
Receptor GPS	-	-
Drone	01	Recurso próprio
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Aderiu ao SISLAM	

5.3.2 Equipe da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de um total de 19 funcionários fixos, distribuídos entre as áreas administrativa (01), técnica (02), serviços gerais (16). Nenhum funcionário é efetivo. O Quadro sintetiza as informações acerca do quadro de funcionários.

Quadro 9 - Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	01	0
Técnico	02	0
Serviços Gerais	16	0

Em relação à área técnica, houve a contratação de profissionais nas áreas da Engenharia: 1 de Engenheira Agrônoma e 1 de Engenheira Ambiental.

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

E de acordo com o SICAR/PA¹⁹, o município possui 482.481,38 hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 87,78 % da sua área cadastrável.

Vale mencionar que, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA²⁰, o município é habilitado para análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural, conforme a IN nº 02/2014 do MMA.

Entretanto, a Secretaria informou que não estão validando os cadastros e apontou como dificuldades e entraves, a falta de equipamentos com *hardware* com suporte adequado, internet e sala inapropriada para o desenvolvimento dos trabalhos.

¹⁹ SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS. Acesso em: 13/07/2022.

²⁰ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

Nesse sentido, a SEMMA destacou a cooperação técnica entre os órgãos municipais, especialmente como a secretaria de educação, para ações educativas, porém não foi enfatizada nenhuma ação específica.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

O município de Água Azul do Norte não destacou nenhuma inovação da gestão ou outras políticas ambientais implementadas. E quanto às boas práticas, somente foi informado sobre as ações de educação ambiental, citadas no item 5.2.5 deste documento.

Entretanto, foi dado ênfase no Projeto Horta de Pneus nas Escolas, que foi inaugurado em 06 de junho de 2022, dando início a semana do meio ambiente, onde foi realizado o plantio de hortaliças nas hortas de pneus, juntamente com as crianças das escolas Diva Batista, Marcia Luciene e Antônio Miguel, distribuição de sementes e palestras de educação ambiental.

Segundo a SEMMA, este projeto tem como objetivo fomentar, ampliar e estimular a inserção das hortas escolares na educação ambiental e na composição do cardápio, de modo a enriquecer e complementar a alimentação escolar. Com o intuito à integração de alunos, professores e profissionais da área ambiental. O projeto das hortas nas escolas está como plano de educação ambiental da secretaria municipal de meio ambiente SEMMA, tendo como parceiros a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU.

A horta na escola, além de cumprir os objetivos pedagógicos, servirá para a diversificação da alimentação diária das crianças e adolescentes. O projeto contribui no processo de aprendizagem, e de acordo com a SEMMA, realizar um projeto com horta permite que os estudantes trabalhem de forma colaborativa; pesquisem, planejem e realizem intervenções na comunidade e na própria escola, registrem os achados, acompanhem os

processos de crescimento das plantas, compartilhem saberes, entre outros aprendizados muito importantes.

A seguir, na Figura 5, registros fotográficos (disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente); da execução do Projeto Horta nas Escolas.

Figura 5 – Registro fotográfico do Projeto Horta nas Escolas, realizado pela SEMMA Água Azul do Norte.

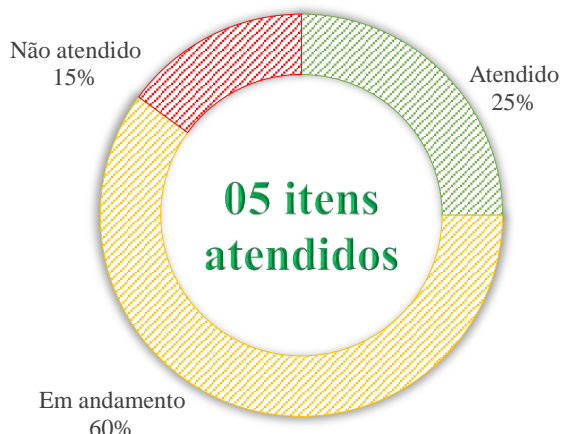


Fonte: SEMMA Água Azul do Norte (2022).

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, pode-se concluir com o monitoramento que o município atende apenas 05 dos itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 25% dos itens atendidos e 60% em andamento, conforme o **Erro! Fonte de referência não encontrada.** a seguir apresenta.

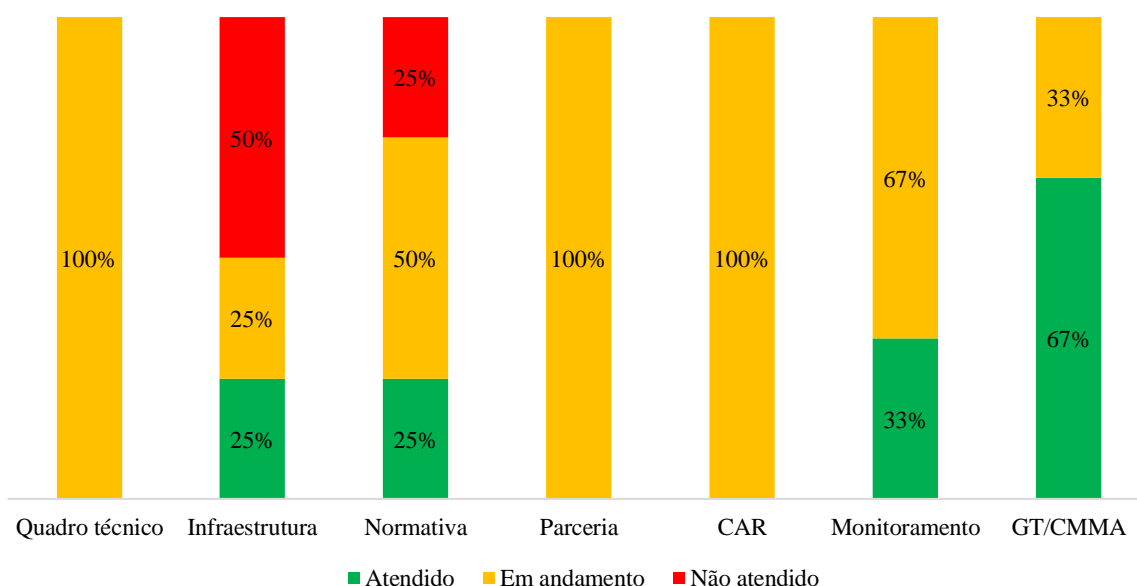
Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Água Azul do Norte.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho/2022.

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que o melhor desempenho foi em relação ao Grupo de Trabalho e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, pois o município obteve 67% de atendimento e 33% estão “em andamento”. Por outro lado, a temática com menor desempenho foi quanto a infraestrutura, com 50% “não atendido”. A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho/2022.

Em relação à temática com melhor desempenho, ou seja, tema “GT/CMMA”, a SEMMA informou que o Conselho Municipal de Meio Ambiente se encontra ativo, teve sua última reunião no dia 19 de maio de 2022, com a pauta de troca de Presidência e Prestação de Contas dos recursos repassados para o Fundo de Meio Ambiente. Ressalta-se que a evidência da reunião foi encaminhada para o Técnico. Além disso, a Secretaria afirmou que são realizadas ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo.

Quanto ao tema “Infraestrutura” (menor desempenho), a Secretaria informou que o espaço disponível não satisfaz as necessidades, no entanto não detalhou como se encontra a estrutura atual. Também afirmam que a quantidade de equipamentos é insuficiente para as demandas atuais.

Cabe mencionar que, a respeito do quadro técnico, foi realizado concurso público, porém nenhum profissional foi lotado na SEMMA. Contudo, houve a contratação de profissionais nas áreas da Engenharia, sendo uma engenheira agrônoma e uma engenheira ambiental. Entretanto, ainda não há profissional da área socioeconômica.

Ainda vale frisar, que em relação à temática “Normativa”, a SEMMA informou que ainda não foi instituída a Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, também enfatizaram que apesar de existir Plano Diretor, o mesmo está defasado, ou seja, precisa ser atualizado. Contudo, destaca-se positivamente que o município possui lei de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e de acordo com a SEMMA, o repasse é de 100%, entretanto, não foi informado onde são aplicados esses recursos.

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Água Azul do Norte foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Alta” capacidade de gestão ambiental, pois já possuía Secretaria exclusiva para questões ambientais, já havia criado seu Plano Diretor e Política Municipal de Meio Ambiente. Também existia CMMA paritário e deliberativo, assim como existia FMMA, porém ambos não eram ativos.

Os resultados, em relação à estrutura institucional do município de Água Azul do Norte para a gestão ambiental, obtidos nesse monitoramento estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Água Azul do Norte.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Sim	Atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Sim	Atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Sim	Atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
Total de itens atendidos		10

Devido o município atender a todos os critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é “Completa”, ou seja, houve evolução da capacidade de gestão quando comparado com o resultado do estudo realizado em 2011.

É importante destacar que embora a classificação da capacidade de gestão ambiental do município de Água Azul do Norte seja considerada completa, os critérios adotados são apenas os institucionais, ou seja, na metodologia aplicada não estão sendo considerados critérios operacionais. Nesse sentido, percebe-se que o município ainda precisa avançar em relação à estruturação física da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com melhoria da sede e aquisição de mais equipamentos. Além disso, é essencial fortalecer o quadro técnico, com realização de concursos públicos, pensando também na área socioeconômica, promovendo a qualificação técnica desses profissionais, e fornecendo capacitações regulares nos temas de maior relevância para agenda ambiental e contexto local.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliar apenas critérios institucionais, o município de Água Azul do Norte possui Sistema Municipal de Meio Ambiente bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente ativos e recebe 100% do ICMS Verde. Esse fato contribuiu diretamente para o desenvolvimento do município em relação à pauta ambiental.

Além disso, o município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, está credenciado no SISLAM, que tem como objetivo trazer transparência e eficiência para os processos de licenciamento ambiental, bem como criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS e medição da evolução da maturidade da GAM, pois o sistema proporcionará uma base de dados integrada.

Desse modo, o município de Água Azul do Norte apresentou evolução quanto a sua capacidade de gestão ambiental, pois, de acordo com os critérios exigidos, atualmente, o município atende a todos. Desse modo, sua capacidade de gestão é considerada “Completa”, um reflexo do salto em sua gestão ambiental, quando comparado com resultado de 2011, quando sua capacidade era tida como “Alta”.

Contudo, ainda é importante destacar que ao analisar aspectos operacionais nota-se que o município precisa de fortalecimento. Isto porque considera-se que a estrutura física é insuficiente para atender as demandas atuais. Além disso, é necessário a ampliação do quadro técnico, com realização de concursos públicos, pensando também na área socioeconômica. Também, promover a qualificação técnica desses profissionais, fornecendo capacitações regulares nos temas de maior relevância para agenda ambiental e contexto local.

Por isso, em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais, o município de Água Azul do Norte obteve baixo desempenho. De acordo com os dados fornecidos, o município atende totalmente à 25% dos itens monitorados.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda a observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do *Status* da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados em Relação Gestão Ambiental do Município



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZONIA

Apoio Financeiro:



Realização:



**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**

Contratada:



ANEXO 01 – PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

PRODUTO 2 – ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITRAMENTO DA GAM
BASE DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA
MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	QUADRO TÉCNICO: Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Atendido	O quadro técnico da Secretaria atende a área socioeconômica e Ambiental	-	-
2	QUADRO TÉCNICO: Realizar concurso público; os servidores contratados foram locatados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Não Atendido	Não houve concurso público recentemente.	Revisar quadro de funcionários frente à demanda e solicitar junto ao gestor do município a realização de concurso público.	-
3	QUADRO TÉCNICO: Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	As capacitações dos servidores da SEMMA foram realizadas através da SEMAS/PA.	-	-
4	NORMATIVA: Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não Atendido	Até o momento não foi elaborada nenhum dispositivo legal para o repasse do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.	Buscar mais diálogo com o gestor municipal, vereadores e setor jurídico para que seja criada a lei de repasse	-
5	NORMATIVA: Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Em Andamento	O Município de Conceição do Araguaia possui Plano Diretor, criado pela Lei nº 977 de 10 de outubro de 2006, porém está desatualizado.	Atualizar o Plano Diretor	-
6	NORMATIVA: Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	O licenciamento é disciplinado pelo Decreto nº 140/2015, o qual dispõe sobre a regulamentação da concessão de licenças ambientais e autorizações ambientais no município de Conceição do Araguaia.	-	-

PRODUTO 2 – ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
7	NORMATIVA: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Não Atendido	Ainda não há políticas municipais para preservação/conservação devido à falta de servidores e estrutura para elaboração destes dispositivos legais.	Criar programas com fins de preservação/recuperação ambiental no município	-
8	INFRAESTRUTURA: Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	em Andamento	A secretaria possui computadores, veículos, embarcações. Porém alguns equipamentos necessários não foram adquiridos por falta de verbas.	Buscar junto ao gestor municipal recursos para atender as necessidades da secretaria em relação aos itens informados	-
9	INFRAESTRUTURA: O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Atendido	O prédio da secretaria é cedido e atende as necessidades da Secretaria.	-	-
10	INFRAESTRUTURA: Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Não Atendido	A SEMMA ainda não possui banco de dados georreferenciados. A maior dificuldade está no equipamento de informática que não comporta os dados de SIG.	Buscar recursos para a aquisição de equipamento compatível para armazenamento do banco de dados georreferenciados.	-
11	SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Não Atendido	Não houve adesão ao SISLAM. Há um grande interesse por parte da secretaria em adquirir, porém os servidores precisam de capacitações, e para obterem treinamento precisariam sair do município e há grande dificuldade para o traslado dos técnicos. O processo de licenciamento atual é feito de forma manual, com o protocolo realizado diretamente na secretaria com juntada de documentos físicos. O roteiro do processo encontra-se no Decreto nº 140/2015.	Fazer a adesão ao SISLAM e buscar capacitação junto a SEMAS	-
12	GT/CMMA: Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Em Andamento	A SEMMA está se organizando para que as reuniões do Conselho de municipal de Meio Ambiente voltem a sua regularidade. No dia 10/06/2022 foi realizada uma reunião para a	-	-

PRODUTO 2 – ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 79844C0.B119.9C0.6DAAE2E045F6BFB3B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 308

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
			reativação do Conselho e posse de novos membros.		
13	GT/CMMA: O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Em Andamento	O conselho não estava ativo devido a pandemia e por falta de membros. Por esse motivo não estava tendo reuniões para deliberar sobre tais questões.	-	-
14	GT/CMMA: Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Em Andamento	Foi realizada a primeira reunião do conselho pós pandemia no dia 10/06/2022. Dessa forma, o Conselho voltará a ser ativo e manterá a regularidade das reuniões para deliberar sobre as questões ambientais no município.	-	-
15	PARCERIAS: Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Atendido	Não há documentos que formalizaram as parcerias, mas a secretaria conta com o apoio da Emater, SEMAIC e empresa Horizonte Minerais para campanhas e algumas ações da Secretaria	-	-
16	CAR: Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);	Em Andamento	Não há nenhuma ação diretamente ligada a essa atividade. Mas a Secretaria realiza sempre que possível palestras incentivando proprietários de imóveis rurais a fazerem o CAR e a regularização ambiental através da adesão ao PRA.	-	-
17	CAR: Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Não Atendido	A Secretaria ainda não está validando CAR, pois ainda não fez a adesão para realizar esta atividade, devido a falta de técnicos capacitados, equipamentos e banco de dados georreferenciado.	Buscar apoio para equipar o setor de geotecnologia, bem como treinamento para a equipe da SEMMA	-

PRODUTO 2 – ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 79844C0.B119.9C0.6DAE2E045F6BFBB3B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 308

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
18	MONITORAMENTO: Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	A Secretaria realiza normalmente suas atividades de licenciamento e fiscalização	-	-
19	MONITORAMENTO: Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Atendido	Está sendo instalada no município, uma empresa mineradora, porém ainda em processo de instalação e o monitoramento desta é competência da Semas/PA.	-	-
20	MONITORAMENTO: Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	A Secretaria realiza normalmente suas atividades de licenciamento e por meio deste monitoramento as atividades que geram impacto no município.	-	-

PRODUTO 2 – ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 79844C0.B119.9C0.6DAAE2E045F6BFBB3B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 308

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

PRODUTO 2– ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV
PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA
MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	15:47hs	Aplicativo de troca de mensagem	Agamenon Santos	Ex Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) e Mudança de gestão
07/06/2022	17:25hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) e Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
07/06/2022	19:56hs	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
08/06/2022	09:13hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
09/06/2022	13:15hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Cancelamento do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
09/06/2022	14:57hs	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM e Relatório de fiscalização
09/06/2022	17:38hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
13/06/2022	19:36hs	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Leis Ambientais, Conselho de Meio Ambiente, Relatório das ações
14/06/2022	09:11hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
20/06/2022	09:26hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
21/06/2022	08:00hs	Reunião	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes

PRODUTO 2– ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
22/06/2022	08:00hs	Reunião	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
27/06/2022	07:31 hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
28/06/2022	13:56hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
01/07/2022	15:11hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
01/07/2022	15:57hs	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Leis Municipais e questionário padrão das recomendações da GAM
11/07/2022	08:10hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM

PRODUTO 2- ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 79844C0.B119.9C0.6DAAE2E045F6BFBB3B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 308

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA

ÁGUA AZUL DO NORTE				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Sec. Agameno Sousa	94 99173-9768	semma.aguazul@hotmail.com	-
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Nayara Peres - Engenheira Ambiental e Sanitária	94 984391284	naayrperes@gmail.com	-
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Aline Souza - Engenheira Agrônoma	94 991994995	as_ambiental@hotmail.com	-
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	Renan Lopes Souto	(94) 99260-7915	sac@aguazulnorte.pa.gov.br	Avenida Lago Azul, s/n, Centro. 68533-000
Secretaria Municipal de Saúde	Joelma Pereira	(94) 3427-1005/ 99133-5645	saude@aguazulnorte.pa.gov.br	-
EMATER local - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	César Augusto Barros Carneiro	(94) 99161-8945	emateraguazul93@gmail.com	Av. Lago Azul, qd 10 lote 02, centro, Água Azul do Norte
ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	Betânia	(94) 99153-6131	ulsaaguazulnorte@adepara.pa.gov.br	-
Secretaria Municipal de Agricultura	José Rodrigues Barros	(94) 3427-1005 / (94) 99114-6959	sac@aguazulnorte.pa.gov.br	-
Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais	Carlos Eduardo Moura	(94) 991458743	-	-

PRODUTO 2- ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

PRODUTO 2 - ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **ARAGUAIA**
 MUNICÍPIO: **ÁGUA AZUL DO NORTE.**

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Agamenon Santos	Ex Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) e Mudança de gestão	Enviamos o convite do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; O senhor Agamenon informou que a pasta da Secretaria mudou e passou o contato do atual Secretário	Enviar cópia da ata da reunião quando ocorrer.
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) e Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Entramos em contato com o atual Secretário Municipal de Meio Ambiente, explicamos de forma breve e objetiva sobre o Programa Municípios Verdes e o Instituto Ágata. Em seguida enviamos o convite do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Convidamos para a Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes; O Secretário confirmou a presença;	-
07/06/2022	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Enviamos o questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM	-
08/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Informamos sobre o envio do questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM. O Secretário informou que irá providenciar as informações solicitadas;	-
09/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de	SEMMA	Cancelamento do Lançamento do Sistema de Licenciamento	Informamos para o Secretário sobre o cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM).	-

PRODUTO 2 - ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
			Meio Ambiente		Ambiental Municipal (SISLAM)		
09/06/2022	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM e Relatório de fiscalização	O Secretário de Meio Ambiente enviou o questionário das recomendações da GAM respondido e relatório de fiscalização das ações.	-
09/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Após análise acerca do questionário enviado pela Secretaria, constatamos a necessidade de mais detalhes nas informações, onde solicitamos para o Secretário, inclusive com anexo das evidências.	-
13/06/2022	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Leis Ambientais, Conselho de Meio Ambiente, Relatório das ações	O Secretário de Meio Ambiente enviou as Leis Municipais, ata da reunião do Conselho de Meio Ambiente, relatório das ações de coleta de lixo, combate as queimadas e campanha cidade limpa;	-
14/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Solicitamos ao Secretário de Meio Ambiente que nos envie o questionário das recomendações da GAM em formato PDF; Recebemos o documento conforme solicitado;	-
20/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Entramos em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para lembrar sobre a Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes que irá acontecer nos dias 21 a 23 de junho de 2022 no Município de Marabá. O Secretário confirmou presença;	-
21/06/2022	Reunião	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	O Secretário Municipal de Meio Ambiente apresentou as ações que vêm sendo devolvidas na zona urbana e rural do Município, assim como as dificuldades enfrentadas;	-
22/06/2022	Reunião	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios	Entrevistamos o Secretário Municipal de Meio Ambiente para levantamento de algumas informações referentes as recomendações da	-

PRODUTO 2 - ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 79844C0.B119.9C0.6DAAE2E045F6BFBB3B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 308

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
			Meio Ambiente		Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Gestão Ambiental Municipal - GAM. O Secretário ficou responsável de enviar posteriormente todas as evidências das ações, assim como a Legislação Ambiental do Município	
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Solicitamos ao Secretário informações e evidências precisas e detalhadas acerca do atendimento às recomendações da Gestão Ambiental Municipal -GAM; O Secretário informou que irá providenciar as informações solicitadas;	-
28/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Enviamos um questionário padrão com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM;	-
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	O Secretário informou que irá providenciar as informações solicitadas, assim como se encontra em fase de criação de decreto para ativação do Grupo de Combate ao Desmatamento;	-
01/07/2022	E-mail	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Leis Municipais e questionário padrão das recomendações da GAM	O Secretário de Meio Ambiente nos enviou as Leis Municipais e o questionário das recomendações da GAM com evidências;	-
11/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruno Cristmam	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Cobramos as respostas do questionário padrão das recomendações da GAM; O Secretário informou que irá providenciar;	-

PRODUTO 2 - ÁGUA AZUL DO NORTE – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

1. Evidências de Contatos Realizados

1.1 Contato Via Aplicativo de Troca Mensagem

SERVIDOR: BRUNO HENRIQUE CRISTIMAM

07/06/2022 17:25 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

07/06/2022 17:25 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde Secretário

07/06/2022 17:26 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Boa tarde

07/06/2022 17:26 - Paulo Henrique Dias: Sou Paulo Henrique, Analista Ambiental/Focal do Instituto Ágata/PMV

07/06/2022 17:26 - Paulo Henrique Dias: O Sr Agamenon passou seu contato

07/06/2022 17:26 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Prazer Paulo!

07/06/2022 17:29 - Paulo Henrique Dias: No mês de Maio retornamos as atividades, no tocante ao levantamento de informações das ações realizadas pela Secretaria. Este trabalho é bem curto, Maio, Junho e Julho. Então nesse mês de Junho, iremos dar continuidade as solicitações de informações

07/06/2022 17:31 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:32 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:32 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:32 - Paulo Henrique Dias: É de fundamental importância a presença de vocês nesse evento de Marabá

07/06/2022 17:32 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:33 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:33 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:34 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Entendo!

07/06/2022 17:34 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Claro vou sim

07/06/2022 17:36 - Paulo Henrique Dias: 🤝👉

07/06/2022 17:36 - Paulo Henrique Dias: Em breve estarei enviando um formulário a ser respondido por vocês

07/06/2022 17:36 - Paulo Henrique Dias: Qual email devo enviar?

07/06/2022 17:37 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Pode enviar no meu pessoal

07/06/2022 17:37 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: bruno.christmann@hotmail.com

07/06/2022 17:37 - Paulo Henrique Dias: Combinado

07/06/2022 17:38 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 🤝

07/06/2022 17:38 - Paulo Henrique Dias: 🤝👉

08/06/2022 09:13 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Secretário, tudo em ordem?

08/06/2022 09:14 - Paulo Henrique Dias: Enviei no seu e-mail o questionário referente as ações de recomendação da GAM.

08/06/2022 09:16 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Bom dia

08/06/2022 09:16 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 10:58 - Paulo Henrique Dias: Obg: O documento com as respostas precisa vim assinado por algum representante da Secretaria.

08/06/2022 10:58 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 🤝

08/06/2022 10:58 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 11:02 - Paulo Henrique Dias: 🤝👉

08/06/2022 17:00 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Paulo não recebi o e-mail!

08/06/2022 17:08 - Paulo Henrique Dias: Olhou no spam?

08/06/2022 17:14 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Não encontrei

08/06/2022 17:15 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Encontrei

08/06/2022 17:15 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 🤝

08/06/2022 17:18 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Posso te mandar na segunda? Estou indo amanhã cedo pra Belém e volto no sábado

08/06/2022 17:25 - Paulo Henrique Dias: Na verdade tô precisando até sexta-feira, mas vou comunicar ao pessoal e na segunda eu alimento a planilha

08/06/2022 17:26 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Blz

08/06/2022 17:26 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Vou pedir pro pessoal responder amanhã

08/06/2022 17:45 - Paulo Henrique Dias: Obg parceiro

08/06/2022 17:55 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

09/06/2022 13:15 - Paulo Henrique Dias: ⚠️👤 ATENÇÃO. ⚠️👤

O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.

O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.

Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠️ ⚠️ 📧 📧

09/06/2022 13:17 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

09/06/2022 13:26 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

09/06/2022 13:33 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 📧

09/06/2022 17:38 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde Bruno

09/06/2022 17:38 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

09/06/2022 17:40 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Boa tarde

09/06/2022 17:40 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Ótimo

09/06/2022 17:41 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao questionário, quando as respostas foi "sim", tem como detalhar as ações, enviar as Leis, atas, panfletos, quais os itens que foram adquiridos e o que precisam, sugestões para melhorias, entre outros??

09/06/2022 17:42 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

09/06/2022 17:43 - Paulo Henrique Dias: Agradeço

09/06/2022 17:43 - Paulo Henrique Dias: Agradeço*

09/06/2022 17:47 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

09/06/2022 17:48 - Paulo Henrique Dias: 📧 📧

09/06/2022 18:05 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Posso mandar esses detalhes em anexo por e-mail?

09/06/2022 18:30 - Paulo Henrique Dias: Pode sim

09/06/2022 18:42 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 📧

14/06/2022 09:11 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Bruno

14/06/2022 09:11 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

14/06/2022 09:11 - Paulo Henrique Dias: Favor mandar o questionário em PDF, manda aqui no zap mesmo

14/06/2022 09:13 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Só um minuto

14/06/2022 09:21 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

14/06/2022 09:21 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Documentação está em anexo no e-mail

14/06/2022 09:32 - Paulo Henrique Dias: Obg

20/06/2022 09:26 - Paulo Henrique Dias: Bom dia

Passando pra lembrar sobre o evento de amanhã em Marabá

20/06/2022 09:35 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

20/06/2022 09:35 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Confirmado

21/06/2022 18:30 - Paulo Henrique Dias: Boa noite Parceiro

21/06/2022 18:30 - Paulo Henrique Dias: O senhor vai tá no evento amanhã?

21/06/2022 18:38 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

21/06/2022 18:39 - Paulo Henrique Dias: Entendi, tá beleza então

21/06/2022 18:39 - Paulo Henrique Dias: Combinado

21/06/2022 18:39 - Paulo Henrique Dias: 📧 📧

22/06/2022 08:09 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Bom dia

22/06/2022 08:10 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: A reunião de hj vai continuar sendo no auditório da SEMED?

22/06/2022 08:10 - Paulo Henrique Dias: Bom dia

22/06/2022 08:10 - Paulo Henrique Dias: Sim sim

22/06/2022 08:10 - Paulo Henrique Dias: 8:30hs

22/06/2022 08:11 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Ah sim

22/06/2022 08:11 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 📧

22/06/2022 08:12 - Paulo Henrique Dias: 📧 📧

23/06/2022 10:40 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Bom dia Paulo

23/06/2022 10:41 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Vc ainda vão precisar de mim?

23/06/2022 11:06 - Paulo Henrique Dias: Sim

23/06/2022 11:09 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 11:15 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 11:17 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 11:31 - Paulo Henrique Dias: Tá blz

23/06/2022 12:01 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 12:01 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 12:02 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 12:23 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: 📧

24/06/2022 10:53 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Secretário

24/06/2022 10:55 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: Bom dia

24/06/2022 11:05 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

24/06/2022 11:19 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

24/06/2022 11:19 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>

24/06/2022 11:20 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem então
24/06/2022 11:20 - Paulo Henrique Dias: Agradeço amigo
24/06/2022 11:21 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 07:31 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Secretário
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Existe a Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente? Se sim, favor enviar
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Existe a Lei Orgânica no Município? Se sim, favor enviar
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao Plano Diretor - PDDU: Existe previsão de atualização? Favor enviar o atual, mesmo defasado
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Ideal seria uma discussão e articulação interna entre os órgãos municipais visando a revisão do plano
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Existe uma Lei específica sobre o Licenciamento Ambiental?
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação a política de inventivos voltados a preservação/recuperação ambiental, ideal seria a criação de um plano de ação no sentido de mitigar os passivos ambientais, assim como a preservação
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação a infraestrutura, o que de fato foi/foram adquiridos e quais as reais necessidades da Secretaria? Já foi solicitado via ofício para o Gestor Municipal a demanda/necessidade da Secretaria?
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Sobre o espaço físico da Secretaria não atender as necessidades, já foi comunicado ao Gestor Municipal?
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Sobre o banco de dados georreferenciados, é de fundamental importância que vocês possam adquirir e realizar capacitações nesta área
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar o Decreto de criação do Grupo de Combate ao Desmatamento
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Se possível, enviar fotos da última reunião do Conselho
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Existe algum projeto sendo ou a ser executado com recursos do Fundo de Meio Ambiente?
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Quais são as ações executadas para o fortalecimento do Conselho e manutenção das reuniões periódicas?
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação as parcerias: Se existem, favor detalhar que são os parceiros e os seus respectivos papéis, assim como as comprovações das parcerias, tipo, contratos, relatórios de ações desenvolvidas, fotos, etc.
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação a ampliação do PRA, quais ações a Secretaria tem desenvolvido no sentido de atender aos passivos ambientais?
Recomenda-se que sejam marcadas reuniões com os produtores rurais, cooperativas, associações visando comunicá-los sobre as diretrizes de adesão ao PRA
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Referente as dificuldades e entraves para validação dos CAR's, já foi informada através de ofício para o Gestor Municipal?
Recomenda-se a sensibilização por parte do Gestor no sentido de fortalecer as estruturas da Secretaria, se estendendo a processo de capacitação técnica
27/06/2022 07:32 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao monitoramento (recomendações 18,19 e 20):
Que empreendimento a equipe da Secretaria tem fiscalizado? Enviar fotos das ações
Que atividades a Secretaria tem Licenciado?
Quais os mecanismos que a Secretaria tem utilizado para licenciar e monitorar as atividades de impacto local?
27/06/2022 08:13 - Bruno Cristmam Séc Meio Ambiente Água Azul: <Arquivo de mídia oculto>
27/06/2022 08:16 - Paulo Henrique Dias: Tá ok

1.2 Contatos Via E-mail.



Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Monitoramento da GAM

Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>
Para: bruno.christmann@hotmail.com

7 de junho de 2022 às 19:56

Prezado Secretário, boa noite

Conforme conversado pelo aplicativo WhatsApp, segue em anexo o questionário a ser respondido pela Secretaria de Meio Ambiente referente ao desenvolvimento das ações da Gestão Ambiental Municipal-GAM.

Ficaremos no aguardo das respostas, se possível até a próxima quinta feira dia 10 de junho de 2022.

Desde já agradecemos a atenção.

Paulo Henrique Dias
Analista Ambiental/Focal - Instituto Ágata



Monitoramento das recomendações da GAM.docx

15K

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C399A3.55C287E9F4F7C82C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)



Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Monitoramento da GAM

Bruno Christmann <bruno.christmann@hotmail.com>
Para: Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

9 de junho de 2022 às 14:57

Questionário Respondido!

Por favor Acusar recebimento.

De: Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>


Enviado: terça-feira, 7 de junho de 2022 20:56

Para: bruno.christmann@hotmail.com <bruno.christmann@hotmail.com>

Assunto: Monitoramento da GAM

[Citação ocultada]

2 anexos

 **Fotos Ações de Fiscalização e Licenciamento.rar**
2604K

 **Documento Bruno.pdf**
530K

EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2FEC2399A3.53C287E9F4F7C82C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

Atualização Questionario PMV-Água Azul do Norte

Bruno Christmann <bruno.christmann@hotmail.com>
Para: Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

13 de junho de 2022 às 19:35

Seguem em Anexo o questionário corrigido e os anexos!

Por favor confirmar o recebimento do mesmo!








12 anexos



photo1655159164 (1).jpeg
139K



photo1655159164.jpeg
115K

-  ata da reunião.pdf
250K
-  campanha cidade limpa.pdf
170K
-  campanha coleta de lixo.pdf
146K
-  campanha queimada rural.pdf
176K
-  campanha queimada urbana.pdf
169K
-  decreto.pdf
356K
-  Lei 493.pdf
165K
-  Lei 506.pdf
505K
-  Lei 523.pdf
663K
-  LEI N° 421_2015.pdf
17009K

2. Questionário da GAM



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: Água Azul do Norte-PA
Responsável pelas informações: Bruno Henrique Christmann
Cargo do entrevistado: Secretário
Contatos do entrevistado (Telefone): (94)991766819
E-mail: semma.aguazul@hotmail.com

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo, que evidencie.

ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	LEI nº 412/2014
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	LEI nº 65/97
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	LEI nº 420/2015
Política Municipal de Meio Ambiente	LEI nº 506/GPMAAN/2019
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	

Página 1 de 5



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de Diretrizes Urbanas	
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei complementar nº012/206
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	
Lei que regulamenta o ICMS Verde	LEI nº 503/GPMAAN/2019

ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Horta nas escolas	04/04 a 06/06 de 2022	Professores e alunos
Palestra de educação ambiental	20/05/2022	Alunos

Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folders etc.

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
	X	

Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.

ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
	1	Adquirido pela secretaria
Notebook	-	-



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Carro	01	Doação PMV
Moto	02	Doação PMV
Embarcação	-	-
Receptor GPS	-	-
Drone	01	Adquirido pela secretaria
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado		
Outros:		

	Sim	Não
O município recebeu equipamentos do PMV?	X	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?	Nº004/2018-NEPMV	
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	Sim. 01/06/2022	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	03	2017
Fiscalização	02	2017
Geoprocessamento	01	2017
Administrativo	01	2017
Educação Ambiental	01	2017
Outros:		

Obs.: se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	1	0
Técnico	1	0



Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Serviços Gerais	16	0

Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	01	0
Engenheiro Florestal	0	0
Engenheiro Agrônomo	01	0
Geólogo	0	0
Sociólogo	0	0
Advogado	0	0
Pedagogo	0	0
Biólogo	0	0
Administrador	01	0
Outros:		

Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior

ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1:
Resumo:

Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Informações Adicionais

Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.

Respondido em: 15 /07 /2022

BRUNO HENRIQUE
CHRISTMANN: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE
CHRISTMANN: [REDACTED]
Dados: 2022.07.15 15:00:26 -03'00'

Assinatura do servidor responsável pelas informações

Página 5 de 5



Núcleo Executor do
Programa
Municípios Verdes

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



3. Documentos Recebimentos: 3.1 Lei Orgânica do Município 2002

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREAMBULO

Os Vereadores, legítimos representantes do povo de Água Azul do Norte, obedecendo fielmente às Constituições Federal e do Estado do Pará, fundamentados na crença universal da justiça Divina e na certeza da justiça entre os homens, ensejando permitir à nossa sociedade o desenvolvimento amplo, geral e irrestrito nos campos da justiça social, econômico – financeiro, dos direitos humanos universais, do trabalho, da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da segurança pessoal coletiva, do meio ambiente, do respeito à dignidade, à privacidade, à coletividade, ao direito de propriedade, à religiosidade, ao pluripartidarismo e ao livre trânsito; visando o bem estar de todo o cidadão legitimamente inserido na sociedade de Água Azul do Norte, do Estado do Pará e do Brasil, alienígena, que aqui reside ou transite, rejeitando todo e qualquer tipo de segregação, opressão e exploração do homem pelo homem, buscando condições para uma sociedade livre e mais igualitária, diminuindo as diferenças que separam os seres humanos, evitando assim a marginalização crescente e criminosa de crianças, homens e mulheres e tantos outros tipos de violência, praticadas contra o homem pelo próprio homem. E, entendendo que o Município é a Nação e de cujo vigor depende sua grandeza, promulgamos a bem de todos, a seguinte LEI ORGÂNICA:

3.2 - Lei Orgânica do Município 2010



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREAMBULO

Os Vereadores, legítimos representantes do povo de Água Azul do Norte, obedecendo fielmente às Constituições Federal e do Estado do Pará, fundamentados na crença universal da justiça Divina e na certeza da justiça entre os homens, ensejando permitir à nossa sociedade o desenvolvimento amplo, geral e irrestrito nos campos da justiça social, econômico – financeiro, dos direitos humanos universais, do trabalho, da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da segurança pessoal coletiva, do meio ambiente, do respeito à dignidade, à privacidade, à coletividade, ao direito de propriedade, à religiosidade, ao pluripartidarismo e ao livre trânsito; visando o bem estar de todo o cidadão legitimamente inserido na sociedade de Água Azul do Norte, do Estado do Pará e do Brasil, alienígena, que aqui reside ou transite, rejeitando todo e qualquer tipo de segregação, opressão e exploração do homem pelo homem, buscando condições para uma sociedade livre e mais igualitária, diminuindo as diferenças que separam os seres humanos, evitando assim a marginalização crescente e criminosa de crianças, homens e mulheres e tantos outros tipos de violência, praticadas contra o homem pelo próprio homem. E, entendendo que o Município é a Nação e de cujo vigor depende sua grandeza, promulgamos a bem de todos, a seguinte LEI ORGÂNICA:

3.3 - Documentos Recebidos: Lei N° 121/2015 – Política Municipal de Meio Ambiente.

LEI N° 421/2015.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, IMPLEMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Água Azul do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei institui a política municipal do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Água Azul, suas bases normativas, fins e mecanismos de regulação.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e política, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental: alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição: a degradação da qualidade ambiental, resultante de atividade ou empreendimento que, direta ou indiretamente:

- a) Prejudique a saúde, o sossego, a segurança e o bem estar da população;
- b) Crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) Afete desfavoravelmente a biota;
- d) Afete as condições paisagísticas ou sanitárias do meio ambiente;
- e) Lance energia ou matéria física, química e biológica em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
- f) Ocasione danos relevantes aos acervos históricos, cultural e paisagístico.

IV - agente poluidor: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ou poluição ambiental;

3.4 Lei Nº 523/2020 – Altera Artigos sobre Diretrizes do Licenciamento Ambiental



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 523/GPMAAN/2020

DE, 04 DE JUNHO DE 2020.

“ALTERAÇÃO NO ARTIGO 27, INCISO III, DA LEI 506/2019 E PARTE DA TABELA DO ANEXO II DA LEI 493/2018 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 01. Referente à Lei 506/2019, art. 27, inciso III.

REDAÇÃO ATUAL – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; da Licença Única (LU) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade de até 04 (quatro) anos.

OBS. Que passara a ter a seguinte redação...

REDAÇÃO NOVA – a validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos, conforme o Porte e Potencial Poluidor/Degradador do empreendimento; a Licença de Instalação e Operação (LIO) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos, conforme o Porte e Potencial Poluidor/Degradador do empreendimento; a Licença Única (LU) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos; a Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades, podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 02. Referente à Lei 493/2018.

1. Fica alterada parte da tabela do ANEXO II à esta lei, a saber:

Avenida Lago Azul, s/n, centro, cep: 6.8.533-000 Água Azul do Norte-PA

3.5 - Lei Nº 506/ GPMAAN/ 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 506/GPMAAN/2019, 21 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS
ARTIGOS 27, 29, 35 E 49 DA LEI
421/2015.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar alterações nos seguintes artigos da Lei 421/2015;

Artigo 27 incisos III.

REDAÇÃO ATUAL – o prazo de validade da Licença de Operação (LO); da Licença Única (LU) e da Autorização Ambiental (AA) será de dois anos;

REDAÇÃO NOVA – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; da Licença Única (LU) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade de até 04 (quatro) anos.

Artigo 29.

REDAÇÃO ATUAL – I – Taxa de Licença Prévia;

II – Taxa de Licença de Instalação; e

III- Taxa de Licença de Operação.

REDAÇÃO NOVA - I – Taxa de Licença Prévia;

II – Taxa de Licença de Instalação;

III- Taxa de Licença de Operação;

3.6 - Documentos Recebidos: Lei N° 503/ GPMAAN/ 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei n° 503/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 15 de Abril de 2019.

Destina ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, 100% (cem por cento) dos repasses estaduais provenientes da Lei Estadual n° 7.638, de 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde, e dá outras providências.

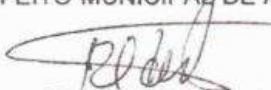
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, o percentual de 100% (cem por cento) do repasse, mensal, estadual proveniente da Lei Estadual n° 7.638, 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde, cujas receitas necessariamente financiarão.

Art. 2º. Os recursos do ICMS verde serão destinados para a manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, incluindo o pagamento total da folha de pagamento de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Todas as atividades operacionais, material de consumo e permanente, além de outras atividades e/ou projetos relacionados a manutenção, qualificação e estruturação do meio ambiente urbano e rural do município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 15 de Abril de 2019.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – Pará – CEP: 68.533-000

3.7 - Lei Nº 493/2018 Altera o artigo 34 da lei 421/2015- (Taxas)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 493/GPMAAN/2018

“Altera o art. 34 da Lei Municipal 421/2015, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 34 da Lei Municipal 421/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 34. A base de cálculo das taxas do licenciamento é o valor correspondente a Unidade Fiscal Municipal (UFM), de acordo com o quadro anexo II a esta Lei (Tabela de Taxas para Concessão de Licenciamento Ambiental), calculado na forma como ali descrito.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 06 de Setembro de 2018.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – Pará – CEP: 68.533-000

3.8 - Decreto N° 0221/2021 – Nomeia os membros do COMMA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0221/GPMAAN/2021, em 27 de Setembro de 2021.

“Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Isvandires Martins Ribeiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal N° 421/2015 e 506/2019, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-COMMAAN;

Considerando que o DECRETO N° 099/GPMAAN/2019, ora alterado, deverá ser formatado, adequando-se a nova composição dos Membros Titulares e Suplentes em decorrência da alteração proposta no Ofício nº061/2021-SEMMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do COMMAAN (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2021/2023.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TITULAR: AGAMENO SOUSA SANTOS
SUPLENTE: CLAUDENIS GONÇALVES DOS SANTOS

Representantes das Entidades Religiosas


TITULAR: CARLOS GONÇALVES VERISSIMO
SUPLENTE: GEOVANE RAMOS DOS SANTOS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação


TITULAR: FABIANO NASCIMENTO DE PAULA
SUPLENTE: CARMENICE DA SILVA

Av. Lago Azul, s/n – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ 34.671.057/0001-34
Contato Tel.: 94- 99196.8485 – 99114.2781
e-mail: gabinetedoprefeito.aguaazul@gmail.com
Água Azul do Norte - PA


3.9 - Relatório Semestral de Bens Doados



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO! ADM: 2021/2024



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Governo Municipal
Água Azul
Do Norte-PA
Comunidade, Trabalho e Desenvolvimento


**RELATORIO SEMESTRAL DE USO E SITUAÇÃO DOS BENS DOADOS
ATRAVÉS DOS TERMOS DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS Nº
016-2017/NEPMV e Nº 004/2018 – NEPMV**


Período Abrangido: Julho a Dezembro – 2021.





1. Introdução

Em cumprimento a cláusula terceira 3.1.1 de Termo de Doação 004/2018 – NEPMV apresenta-se este relatório com o objetivo de comprovar a correta utilização e conservação dos bens recebidos.

- 1.1 – Do uso dos bens no aprimoramento da gestão ambiental

 Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000

 Semma.aguazul@hotmail.com

 aguazuldonorte.pa.gov.br  94 99251 0804  [prefeituradeaguazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguazul)  [@prefeituradeaguazul](https://www.instagram.com/prefeituradeaguazul)

3.10- Ata Reunião COMMAAAN – 2021

COMMAAAN- Conselho Municipal de Meio Ambiente Água Azul do Norte - PA

Ata da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN

Aos Dezenove, dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, as 009h00min horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – COMMAAAN, criado pela lei 421/2015 e alterada pela Lei 506/2019. Iniciou-se a reunião do conselho municipal de meio ambiente, conforme lista de presença foi registrado o comparecimento dos novos representantes das entidades e membros: Secretário Municipal de Meio Ambiente; **Agameno Sousa Santos, Entidade Religiosa; Carlos Gonçalves Verissimo, Secretaria Municipal de Educação; Fabiano Nascimento de Paula e Sindicato dos Produtores Rurais; Diogo Pirely Caldas de Oliveira.** O presidente do conselho, Agameno Sousa Santos, abriu a reunião saudando os presentes. Em seguida o mesmo solicitou que o Senhor Carlos Gonçalves Verissimo Vice-presidente, presidiasse a reunião, pois o mesmo renunciou à presidência nesta reunião por uma questão de prudência e transparência na prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, uma vez que o mesmo é Secretário de Meio Ambiente, o que foi aceito por todos. Logo após o presidente da reunião, Carlos Gonçalves Verissimo informou o que seria tratado na pauta do dia; 1º) Análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente aos meses de Janeiro a Abril. Após a leitura da pauta do dia foi passado pelo presidente da reunião, Carlos Gonçalves Verissimo, as documentações da prestação de contas para que todos analisassem e fizessem as suas devidas colocações e aprovação. Depois de analisado as documentações da prestação de contas foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente da reunião Carlos Gonçalves Verissimo agradeceu a presença de todos. E a reunião foi encerrada, e eu Diogo Pirely Caldas de Oliveira Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os membros do conselho presente. Os trabalhos foram encerrados às 11h53min horas, não havendo nada a se tratar.



4 Campanhas Realizadas.

4.1 - Educação Ambiental na cidade.



CIDADE LIMPA: responsabilidade de todos!

**VOCÊ
colabora
a CIDADE
agradece!**

O lixo atrai insetos e ratos, que podem trazer doenças para nós e outros animais. Se você deixar o lixo por aí ele pode entupir bueiros e provocar alagamentos, além de deixar nossa cidade com aparência suja. E para que você me ajude, vou te passar algumas informações.

**Lixo na rua
Só na hora da coleta!**



LIXO NA RUA

só na **HORA** da coleta!




DIA DE COLETA EM SUA RUA OU BAIRRO	
<input type="checkbox"/> 2ª FEIRA	<input type="checkbox"/> 5ª FEIRA
<input type="checkbox"/> 3ª FEIRA	<input type="checkbox"/> 6ª FEIRA
<input type="checkbox"/> 4ª FEIRA	<input type="checkbox"/> SÁBADO

Manter a cidade limpa é um exercício de cidadania que faz muito bem para todos.



4.2 – Campanhas contra Queimadas



QUANDO A NATUREZA SUFOCA, QUEM NÃO RESPIRA É VOCÊ.


Prevenir incêndios é proteger a natureza e sua saúde.

EVITE QUEIMADAS!

Em caso de Incêndio ligue (94) 98439-2559

SEMMA

ÁGUA AZUL DO NORTE



QUEIMADA URBANA É CRIME!

Conforme o código Penal Brasileiro, Lei nº 284/1940 artigo 250, causar incêndios expondo perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de Outrem, resulta em reclusão de três a seis anos de e multa. Lei Federal 9.605/1998, chamada de Lei de Crimes Ambientais, também estabelece pena de reclusão e multa que pode chegar a R\$ 5 mil para quem provocar queimadas.

QUEM ACENDE PAGA!

Em caso de Incêndio ligue (94) 98439-2559

SEMMA

ÁGUA AZUL DO NORTE

5.0 - Registro Fotográfico

5.1 – Ações realizadas- Construção de Orta em Pneus



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negro Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C2399A3.55C287E9F4F7C82C

5.2 – Ações Realizadas - Educação Ambiental nas Escolas

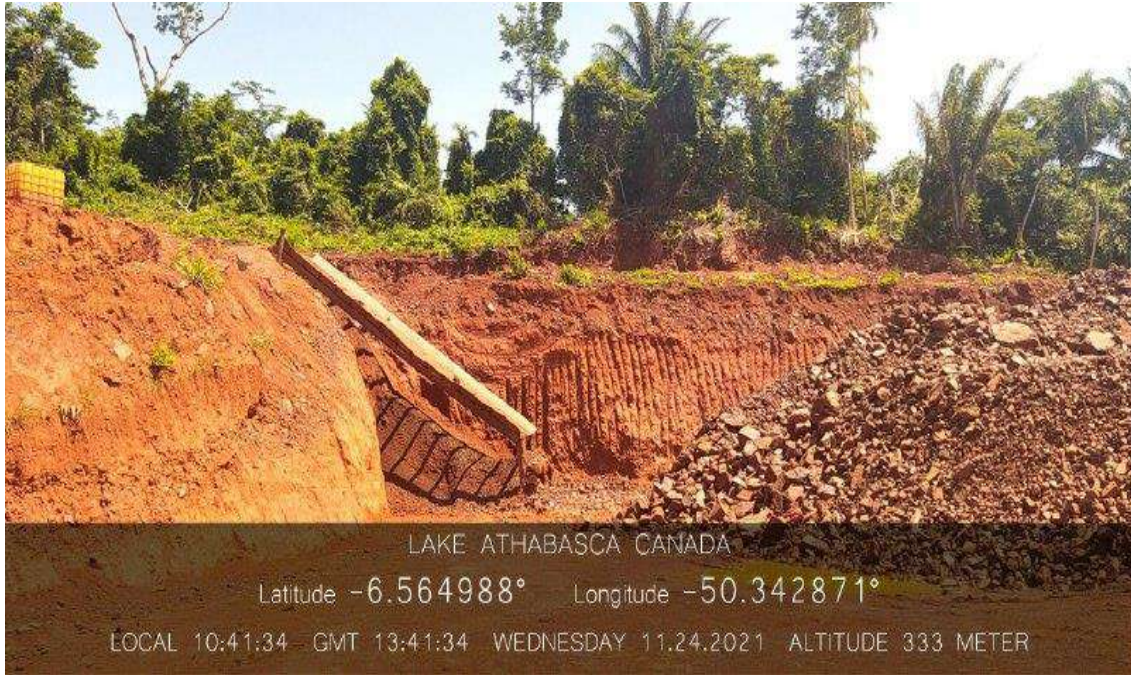


ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C2399A3.53C287E9F4F7C82C

14.3- Fiscalização Ambiental



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C2399A3.53C287E9F4F7C82C



EM 19/08/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84C4353A1DD6E31F.C1BB08C2D291B1DE.F7FF8E2F8C3399A3.53C287E9F4F7C82C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negão Carvalho (Lei 11.419/2006)